

## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 14ª REGIÃO

PORTARIA Nº 007/2024, DE 22 DE JUNHO DE 2024

***Estabelece critérios concedendo reajuste salarial às/aos funcionárias/os, a partir de 01/05/2024.***

O Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS, através de seu Conselheiro Presidente, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei n. 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto n. 79.822 de 17 de junho de 1971 e

**CONSIDERANDO** a decisão tomada na 400ª Sessão Plenária, realizada em 22/06/2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder reajuste no percentual de 4,0% (quatro por cento, sendo correção salarial de 3,23% referente ao INPC apurado entre Maio/2023 e Abril/2024 – índice acumulado nos últimos 12 meses - mais 0,77% de ganho real) nos salários, gratificações e auxílio alimentação recebidos pelas/os funcionárias/os do CRP14/MS, a partir do dia 01/05/2024.

**Art. 2º** - A presente portaria tem vigência retroativa ao dia 01/05/2024, revogando-se as disposições em contrário.

**Walkes Jacques Vargas**  
**Cons. Presidente do CRP14/MS**



Documento assinado eletronicamente por **Walkes Jaques Vargas, Conselheira(o) Presidente**, em 22/06/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1647856** e o código CRC **F1C5360B**.